



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO do Concurso Público nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções divulgado em **21 de novembro de 2014**.

I - Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link "Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção."

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.12 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, poderão acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br até as **23h59min do dia 08/12/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira, 02 de dezembro de 2014

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira